



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>04 ABR. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marválen</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	Indicação	Nº 3576/13
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, COM CÓPIA A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, NO SENTIDO DE REALIZAR CURSOS DE AGENTE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO PARA OS PRODUTORES RURAIS DA LINHA H-27 RIO DAS GARÇAS.

O parlamentar que o presente subscrive, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, com o objetivo de realizar cursos de agente ambiental voluntário para os produtores rurais da linha A-27 Rio das Garças.

**Portas abertas para você**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a comunidade do Bairro entrou em contato com este deputado, para que interceda junto a esta secretaria a realização de cursos de “agente ambiental voluntário” para os produtores rurais da linha H-27 Rio das Garças, já que a necessidade do mesmo serviço é fundamental para proporcionar, mais incentivo a educação e preparação aos produtores rurais daquela localidade, com o objetivo de elevar a consciência de desenvolvimento sustentável.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2013.

**FLÁVIO LEMOS**  
Deputado Estadual - PR